

PARECER Nº 1415/2009 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 450/2007**.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, dispõe sobre a inclusão de conteúdo programático à gravidez precoce no currículo das escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes apontou para o fato de que a orientação sexual, a que se refere o PL, já consta da programação escolar como conteúdo transversalizado nas diferentes áreas de ensino. Diante dessa ressalva, a Comissão manifestou parecer contrário.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL tem todas as condições para prosperar, pois atinge parcela importante da população jovem que cotidianamente se depara com o risco da gravidez.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 18/11/09.

Juliana Cardoso – PT - Presidente

Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB - Relator

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PPS